



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 15/2019
SELEÇÃO DE PROFESSORES PRECEPTORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA | IFRS

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, torna público o **Edital nº 15/2019 – Seleção de Professores Preceptores do Programa Institucional de Residência Pedagógica – IFRS**, para atuarem como preceptores do Programa Institucional de Residência Pedagógica 2018, nos termos deste edital, do Edital nº 06/2018 e da Portaria nº 38/2018 da CAPES, que instituem e regulamentam o referido programa e da Portaria nº 45/2018 da CAPES que dispões sobre a concessão de bolsas e regime de colaboração do Programa Institucional de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa Institucional de Residência Pedagógica visa atender os objetivos da Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica do Ministério da Educação, fomentando projetos que envolvam a interação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura através das parcerias entre as instituições de ensino superior e as redes públicas da educação básica.

1.2 A residência pedagógica constitui atividade formativa realizada por um discente de curso de licenciatura, desenvolvida no ambiente escolar da educação básica pública, doravante denominada escola-campo. Nesse ambiente, o licenciando terá acompanhamento de um professor preceptor e a orientação de um docente da IES.

2. VAGAS

2.1 Está sendo oferecida 1 (uma vaga) para professor preceptor da rede básica de educação, em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Mestre Santa Bárbara (em Bento Gonçalves), previamente habilitada pela 16ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE junto à CAPES

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que:

3.1.1 Possuir diploma de licenciatura em Física;

3.1.2 Ser professor lotado na Escola de Ensino Médio Mestre Santa Bárbara;

3.1.3 Ter disponibilidade de 12h semanais para dedicação ao projeto;

3.1.4 Possuir experiência mínima de dois anos como docente da educação básica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

3.1.5 Cadastrar até 23/04/2019 o currículo na Plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>) e mantê-lo atualizado.

3.1.4 Firmar termo de compromisso.

4. DA BOLSA

4.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco Reais).

4.2 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES.

5. ATRIBUIÇÕES

5.1 O professor preceptor selecionado deverá cumprir os deveres expressos no Artigo 18 – II da Portaria nº 45/2018 da CAPES.

5.2 É atribuição do professor preceptor realizar as atividades previstas no subprojeto multidisciplinar Física Matemática junto ao IFRS e à escola onde o subprojeto é desenvolvido.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 15/04 até às 12h de 23/04/2019, através do formulário constante no Anexo I deste edital, a ser entregue no campus Bento Gonçalves, aos cuidados da Coordenação do Curso de Física – Licenciatura (sala K202).

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão homologadas todas as inscrições cujo formulário tenha sido completa e corretamente preenchido.

7.2 O resultado final das inscrições homologadas será publicado na página do IFRS, até às 17h do dia 24/04/2019.

8. SELEÇÃO

8.1 A seleção se dará por meio de entrevista realizada pelos docentes da IES envolvidos no subprojeto (coordenador institucional e docente orientador).

8.2 O candidato deverá apresentar, no ato da entrevista, os documentos a seguir relacionados:

- Cópia da cédula de identidade e do CPF;
- Cópia do diploma de graduação atendendo à exigência do item 3.1.1 do presente edital;
- Carta de concordância da Direção da Escola em que pretende atuar como preceptor;
- Carta de intenções descrevendo as motivações para participar do programa;
- Cópia do cartão de conta **corrente** ativa da qual seja titular (pessoa física) e na qual pretende perceber os valores referentes à bolsa concedida caso seja selecionado.

8.3 As entrevistas ocorrerão no dia 25/04/2019 no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES

9.1 O bolsista poderá, a qualquer tempo, ser desligado, caso não atenda às necessidades do subprojeto;

9.2 Informações complementares podem ser solicitadas através do e-mail: residenciapedagogica@ifrs.edu.br.

9.3 Casos omissões serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino e Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página do IFRS	12/04/2019	www.ifrs.edu.br
Período de inscrições	De 15/03/2019 às 12h de 23/03/2019	Campus Bento Gonçalves – sala K202 (Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves)
Homologação das inscrições	Às 17h de 23/04/2019	www.ifrs.edu.br
Recursos da homologação	Até às 15h de 24/04/2019	Através do e-mail: residenciapedagogica@ifrs.edu.br
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	Até às 17h de 24/04/2019	www.ifrs.edu.br
Entrevistas	25/04/2019	Campus Bento Gonçalves – sala K202 (Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves)
Resultado preliminar	26/04/2019	www.ifrs.edu.br
Recursos do resultado preliminar	27/04/2019	Através do e-mail: residenciapedagogica@ifrs.edu.br
Resultado final	28/04/2019	www.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Bento Gonçalves, 12 de abril de 2019.

TATIANA WEBER*
Reitora substituta do IFRS
Portaria nº 740, de 06/06/2018
Publicada no DOU de 07/06/2018

(*) O documento original encontra-se assinado no Gabinete do Reitor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

11. ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSORES PRECEPTORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA | IFRS

Nome completo do candidato: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____

Endereço de e-mail: _____

Telefone celular: _____

Título de graduação: _____

Titulação máxima: () graduação () especialista () mestre () doutor

Escola da rede de educação básica em que está lotado e que atuará como preceptor:

Local e data: _____

Assinatura